

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
II EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL EM PRODUÇÃO E
PROCESSAMENTO DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A coordenação do projeto de **Residência Profissional em Produção e Processamento de Leite e Produtos Lácteos**, da Faculdade de Medicina, do Departamento de Medicina Veterinária, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) resolve:

I. **HOMOLOGAR** as inscrições abaixo do Processo Seletivo:

Ordem	Candidato (ordem alfabética)	Situação da inscrição
1	Amanda Sonalle Fernandes	Deferida
2	Eduarda Caroline Pereira	Deferida
3	Emanuelle de Santana dos Santos	Deferida
4	Gabrielle de Almeida Alves	Deferida
5	Gabrielle Felix Dos Santos De Paula	Deferida
6	Ingrid Carvalho Moreira	Deferida
7	Jéssica da Cunha Machado	Deferida
8	Jessica Larissa dos Santos Souza	Deferida
9	José David Fonseca de Paula	Deferida
10	Leandro Cesar Silva de Toledo	Deferida
11	Marcelo dos Santos Souza	Deferida
12	Maria Eduarda Souza de Oliveira	Deferida
13	Maria Luisa Caetano Correa	Deferida
14	Mariana de Souza Tavares	Deferida
15	Mariana Garcia Martins	Deferida
16	Mariana Hallak Ferreira	Deferida
17	Mylena stephanny da Silva Coelho	Deferida
18	Patrícia Cândido da Silva	Deferida
19	Patrícia Rodrigues da Silva	Deferida
20	Paulo Henrique de Paiva Carneiro	Deferida
21	Rafaela Trajano Rodrigues	Deferida
22	Renata Osaqui Floriano	Deferida
23	Stephane França Ribeiro	Deferida
24	Thais Lage Pereira	Deferida
25	Thuany Cristina Pinheiro Lobo	Deferida
26	Victor Manhães Porto	Deferida
27	Vitória Souza de Lacerda	Deferida

II. **INDEFERIR** as inscrições abaixo do Processo Seletivo, por motivo de **ausência de documentação específica**:

Ordem	Candidato (ordem alfabética)	Motivo
1	Alice Aparecida da Silva Lima	A candidata não enviou o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que a candidata está finalizando as disciplinas do

		curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
2	Beatriz Do Nascimento Ferreira Marinho	A candidata não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital
3	Bianca Inácio de Oliveira	A candidata não enviou a cópia do documento de identidade (frente e verso); a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital ; e o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que a candidata está finalizando as disciplinas do curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
4	Danielle Carvalho Oliveira	A candidata não enviou o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que a candidata está finalizando as disciplinas do curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
5	Francislaine Oliveira Valente de	A candidata não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital
6	Grazielly Aparecida Ferreira Carvalho	A candidata não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital , bem como as cópias dos comprovante das atividades descritas no currículo
7	José Matheus Santos Salvino	O candidato não enviou o histórico escolar do curso de graduação, emitido pela instituição de ensino;
8	Júlia Bianca Arruda Asseituno	A candidata não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital
9	Lívia Lacerda Netto	A candidata não enviou o currículo (lattes ou outro modelo) completo
10	Macilene Pinheiro Sousa	A candidata não enviou cópia do diploma ou declaração de colação de grau de curso de graduação com a data de conclusão
11	Raquel Macedo Julião	A candidata não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital
12	Renaldo Nascimento Santos	O candidato não enviou a declaração de não acúmulo de bolsas e do não exercício de atividade remunerada, segundo o modelo que consta no ANEXO I do edital ; e o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que o candidato está finalizando as disciplinas do curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
13	Roseane Marie Melo da Cunha	A candidata não enviou o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que a candidata está finalizando as disciplinas do curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
14	Thammy Oliveira Vieira	A candidata não enviou o documento que comprove ser concluinte de curso de graduação (disciplinas concluídas). É fundamental que seja possível identificar que a candidata está finalizando as disciplinas do curso e, se possível, qual é a possível data de conclusão de curso (ou o que falta para a sua conclusão)
15	Vytor Brum Moura	O candidato não enviou o currículo (lattes ou outro modelo), bem como os documentos que comprovem as atividades descritas no currículo

III. **INDEFERIR** as inscrições abaixo do Processo Seletivo, **por descumprir os requisitos para a inscrição, conforme disposto no edital:**

Ordem	Candidato (ordem alfabética)	Motivo
1	Bebiano Domingos Bota	O candidato não atendeu aos seguintes itens do edital: 4.1.1. Estar cursando curso de nível superior descritos no Item 3.1 deste edital, desde que tenha concluído todas as disciplinas do curso OU ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses; e 4.1.2. Ter até 29 (vinte e nove) anos de idade na data de inserção no Programa de Residência;
2	Dionata Domingos Martins	O candidato não atendeu ao item 4.1.1. Estar cursando curso de nível superior descritos no Item 3.1 deste edital, desde que tenha concluído todas as disciplinas do curso OU ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses
3	Oswaldo Esteves de Lucena	O candidato não atendeu aos seguintes itens do edital: 4.1.1. Estar cursando curso de nível superior descritos no Item 3.1 deste edital, desde que tenha concluído todas as disciplinas do curso OU ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses; e 4.1.2. Ter até 29 (vinte e nove) anos de idade na data de inserção no Programa de Residência;
4	Robson Santos e Souza	O candidato não atendeu ao seguinte item do edital: 4.1.2. Ter até 29 (vinte e nove) anos de idade na data de inserção no Programa de Residência
5	Talita Morone Perigolo	A candidata não atendeu ao seguinte item do edital: 4.1.1. Estar cursando curso de nível superior descritos no Item 3.1 deste edital, desde que tenha concluído todas as disciplinas do curso OU ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

IV. **RECURSO:** Conforme Edital de seleção, o candidato que teve sua inscrição indeferida poderá interpor recurso contra a Homologação das Inscrições para **complementação documental**, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **08/11/2023**. A documentação deverá ser encaminhada, **exclusivamente por meio eletrônico**, para o endereço projeto.residencialeite@uff.br identificando o assunto como "**RECURSO INSCRIÇÃO - NOME DO CANDIDATO**".

Juiz de Fora, 07 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa Aglaê Martins Teodoro
Coordenadora do Projeto - UFJF